

1
A subsec. At. Lopes Leticia
PI sua divida tributaria
12.12.2011
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 97 2011.

*“Concede título de Cidadão Acreano ao
Senhor Vanderlei Scherer Thomas”*

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Senhor *Vanderlei Scherer Thomas*.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões *deputado Francisco Cartaxo*.

Rio Branco- Ac, 01 de dezembro de 2011.

Geraldo Pereira
Deputado Estadual (PT)



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO PEREIRA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva reconhecer o trabalho, desempenhado pelo Senhor Vanderlei Scherer Thomas, natural do Estado do Rio Grande do Sul.

Vanderlei Scherer Thomas, nascido em 02 de julho de 1971, natural de São Paulo das Missões - RS, filho do Sr. Zeno Inácio Thomas e a Sra. Hortência Scherer Thomas.

No ano de 1992 concluiu o curso de Licenciatura em Filosofia, em 1998 concluiu o curso de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Pós-Graduado em Segurança Pública no ano 2006, e neste ano de 2011 conclui o curso de Bacharel em Psicologia.

Chegou ao Estado do Acre no dia 16 de Dezembro de 1999, para exercer suas funções como Sargento do Exército Brasileiro no 7º Batalhão de Engenharia e Construção. Em 2002, por opção, prestou concurso público para Delegado de Polícia Civil, foi aprovado e tomou posse, escolhendo assim, o Estado do Acre para viver com sua família porque se identificou com a hospitalidade e autenticidade do povo Acreano. Vanderlei Scherer Thomas acredita nas potencialidades econômicas e sustentáveis do Estado e na condição de funcionário público, tem contribuído na promoção da cidadania.

O digníssimo Sr. Vanderlei Scherer Thomas, pelo desempenho e dedicação em suas atividades de Delegado de Polícia Civil e na função que desempenha com esmero como Diretor da Capital e do Interior, da Polícia Civil é que faz jus ao título de cidadão Acreano.

Sala das Sessões *deputado Francisco Cartaxo*.
Rio Branco- Ac, 01 de dezembro de 2011.


Geraldo Pereira

Deputado Estadual (PT)